



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 945421/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**

Número do CPF: **\*\*\*.101.019-\*\***

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal de 13 de maio de de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**

Nome da autoridade competente: **Terezinha Domiciano Dantas Martins (Reitora)**

Número do CPF: **\*\*924.944.-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 15 de outubro de 2024 publicado no DOU nº 201, Seção 02, página 01, de 16 de outubro de 2024**

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG: 153065/ Código de gestão: 15231 - Universidade Federal da Paraíba - UFPB**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153074 – Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.**

**3. OBJETO**

Apoiar ações voltadas ao fortalecimento de sistemas agroalimentares em região de altitude no semiárido, contribuindo para a segurança alimentar e geração de renda nessas regiões.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

##### **METAS A SEREM ATINGIDAS**

As ações a serem desenvolvidas no âmbito dessa parceria contemplarão diretamente 350 agricultores no brejo paraibano. Serão realizados de seminários formativos, intercâmbios e oficinas sobre técnicas de melhoria da qualidade do sistema de propagação vegetativa da cultura da mandioca, enriquecimento nutricional da farinha e cultivo de café em sistemas agroflorestais, dentre outros temas que surgirem a partir do desenvolvimento das ações. Para contribuir no processo formativo serão implantados campos pedagógicos. Essas ações estão alinhadas ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar do Brejo Paraibano através da Introdução de Cultivares de *Coffea arábica* L e Inovação do Sistema de Propagação Vegetativa da *Manihot esculenta* Crantz e seus Derivados.

##### **Metas e atividades:**

##### **Meta 01 - Capacitação de 350 agricultores/as familiares através de compartilhamento de experiências e ações territoriais no brejo paraibano**

Etapa 1.1 - Planejamento e mobilização das parcerias

Etapa 1.2 - Sensibilização e capacitação dos agricultores e agricultoras

Etapa 1.3 – Realização de eventos formativos

##### **Meta 02 - Implantação dos campos pedagógicos para capacitação**

Etapa 2.1 - Instalação de área de Multiplicação rápida da Mandioca

Etapa 2.2 – instalação de campos de capacitação em produção de café agroecológico

Etapa 2.3 – estabelecimento de rede de oferta de mudas de mandioca e café no Brejo Paraibano

##### **Meta 03 – Coordenação do projeto**

Etapa 2.1 – Planejamento e execução das ações

Etapa 2.2 – Monitoramento e avaliação

Etapa 2.3 – Elaboração de relatórios

Etapa 2.4 - Comunicação dos resultados alcançados

##### **Indicadores de Avaliação:**

Formulários avaliativos, prévio e posterior, serão formulados com perguntas fechadas e serão aplicados com os agricultores familiares produtores de mandioca e seus derivados em cada atividade desenvolvida. De forma associada poderão ser utilizados como base comparativa (qualitativa e quantitativa) entre a situação pretérita e posterior ao projeto.

Os principais indicadores utilizados serão:

- a. Adesão institucional ao projeto: observar-se o número de organizações governamentais e não governamentais que aderiram em apoio à realização do projeto;
- b. Adesão dos agricultores e agricultoras: observar-se o número de agricultores e agricultoras que participaram do projeto;
- c. Empoderamento feminino: observar-se o número de mulheres que participaram do projeto;
- d. Empoderamento da juventude: observar-se o número de jovens que participaram do projeto;
- e. Implantação das áreas de capacitação: observar-se o número e tamanho das áreas de capacitação;
- f. Capacitação e formação: Avaliar a quantidade de agricultores e agricultoras capacitados em práticas agrícolas sustentáveis;
- g. Índice de abandono: Aferir a quantidade de agricultores e agricultoras que deixam de participar do projeto, possibilitando a identificação de problemas e necessidades de ajuste;

h. Participação da comunidade: Avaliar o nível de envolvimento da comunidade local no projeto e sua participação nas tomadas de decisão;

i. Continuidade das ações pós-projeto: Observar-se a estratégias a serem adotadas para continuidades das ações pelas organizações e pessoas envolvidas.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brejo Paraibano se faz necessário entender que as políticas públicas e demais ações devem levar em conta as peculiaridades pertinentes ao estilo de vida das populações locais, integrando os saberes já construídos. E, nesse aspecto a cultura da mandioca é a base econômica de milhares de agricultores familiares que conforme Fraxe (2007), nas comunidades tradicionais se sobressaem o uso de práticas de sociabilidade e técnicas de produção, desde a plantação, colheita e produção dos seus derivados que são transmitidas a cada nova geração.

Desse modo, a cultura ganha grande destaque na alimentação e como fonte de renda desses agricultores cujo vasto conhecimento empírico herdado de geração em geração é fator decisivo na produção e processamento da mandioca. Segundo Freitas (2011) na atualidade a mandioca não se caracteriza apenas como um fator importante para a segurança alimentar mais também é um excelente negócio, capaz de atender não apenas às demandas locais do produto, mas também proporcionar a melhoria da qualidade de vida das pessoas que se envolvem nesse sistema produtivo, cria alternativas de mercado e se relacionam com a história de um povo, seus valores e sua cultura.

Para o Estado da Paraíba, é incontestável a importância da cultura da mandioca para a subsistência e diversidade da agricultura familiar contribuindo para a geração de renda direta (venda) e indireta (alimentação), entretanto, a área cultivada com essa cultura tem decrescido substancialmente e atualmente está em torno de 14 mil hectares, sendo o município de Pedras de Fogo o maior produtor (IBGE, 2021).

Vários são os fatores limitantes para um crescimento evolutivo da sua produção como o baixo nível tecnológico empregado em seu cultivo, má qualidade das manivas-sementes, principalmente, por se tratar de uma planta de baixa taxa de multiplicação em larga escala chegando a produzir por algumas plantas apenas até 10 manivas de 20 cm em um período de 12 meses, correspondendo uma taxa de multiplicação de 1:5 a 1:10 (SANTOS et al., 2009; INOUE et al., 2010). Dessa forma, a oferta de materiais adaptados às condições locais de cultivo e com elevada qualidade fitossanitária pode contribuir consideravelmente para o aumento da produtividade e a manutenção ou ampliação das áreas de cultivo.

A multiplicação rápida de propagação vegetativa da mandioca é uma tecnologia que tem despertado interesse dos agricultores, principalmente, de base familiar por ser um método simples, barato, permitindo aumentar a disponibilidade de maniva-semente, produzindo material de plantio de qualidade e sadio. E, nesse contexto surge a importância das universidades federais dentro do seu escopo das propostas de ensino, pesquisa e extensão cuja cooperação e compartilhamento de tecnologias representam um investimento na formação de pessoas que podem ser preparadas para enfrentar as complexas diversidades de posicionamentos e conhecimentos que o mundo oferece.

Dessa forma, a criação do Laboratório de Multiplicação Rápida da Mandioca em área de pesquisa do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias – CCHSA, campus III da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, além de constituir num espaço não formal de aprendizagem dos seus discentes nacionais e internacionais nos diversos níveis de conhecimento que atua, também proporcionará o desenvolvimento de ações de práticas de socialização de tecnologias de propagação da mandioca dando suporte técnico e fornecendo aos agricultores familiares dos municípios de Areia, Remígio, Arara, Solânea, Bananeiras, Borborema e Serraria do brejo paraibano mudas de mandioca de melhor qualidade fitossanitária.

A metodologia de multiplicação rápida da mandioca foi originalmente proposta pelo Centro Internacional de Agricultura Tropical - CIAT (1982) e posteriormente adaptada as condições brasileiras pela EMBRAPA e consiste basicamente na indução do crescimento dos brotos e posterior corte e enraizamento em água disponibilizando maior quantidade de mudas e um melhor aproveitamento das ramas quando comparado ao sistema tradicional de propagação (FUKUDA; CARVALHO, 2006). Assim, com a aplicação dos procedimentos metodológicos adaptados as condições do Brejo Paraibano, a multiplicação de ramas de mandioca em viveiros garantirá uma oferta constante de mudas de qualidade na região além da possibilidade de qualificação local dos agricultores familiares no sistema de propagação vegetativa da mandioca.

Por outro lado, se faz necessário entender também os agroecossistemas enquanto dimensão econômica, produtora de bens e serviços, em especial da produção agrícola no que concerne à produção de alimentos e matéria prima (PETERSEN et al., 2021). E, nesse aspecto, o Brejo Paraibano também apresenta condições edafoclimáticas para o cultivo agroecológico do café (*Coffea arabica* L.) despontando ainda como espaço turístico e de valorização da culinária e da produção natural. Esse fato demanda ainda maior esforço para monitoramento e capacitações, a fim de assegurar a geração de conhecimentos sustentáveis dos agroecossistemas onde essas plantas estão sendo cultivadas.

No que se refere ao seu aspecto interdisciplinar, teríamos uma atividade produtiva ecológica, com viabilidade econômica e um forte apelo social para o fortalecimento da agricultura familiar. Desta forma, o objetivo desse projeto é o fortalecimento da agricultura familiar no Brejo Paraibano envolvendo os municípios de Areia, Remígio, Arara, Solânea, Bananeiras, Borborema e Serraria através da melhoria do sistema de propagação da cultura da mandioca e a introdução de cultivares de café.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( X ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Capacitação de 350 agricultores/as familiares através de compartilhamento de experiências e ações territoriais no brejo paraibano	Unidade	1	R\$ 237.400,00	R\$ 237.400,00	09/2023	09/2025
Etapa 1.1	Planejamento e mobilização das parcerias					09/2023	09/2025
Etapa 1.2	Sensibilização e capacitação dos agricultores e agricultoras					09/2023	09/2025
Etapa 1.3	Realização de eventos formativos					09/2023	09/2025

PRODUTO	Relatório das capacitações e 350 agricultores e agricultoras capacitados em técnicas agroecológicas de produção de mandioca e de café em sistemas agroflorestais.						
META 2	Implantação dos campos pedagógicos para capacitação		1		R\$ 29.797,00	<b>R\$ 29.797,00</b>	09/2023 09/2025
Etapa 2.1	Instalação de área de Multiplicação rápida da Mandioca						09/2023 09/2025
Etapa 2.2	Instalação de campos de capacitação em produção de café agroecológico						09/2023 09/2025
Etapa 2.3	Estabelecimento de rede de oferta de mudas de mandioca e café no Brejo Paraibano						09/2023 09/2025
PRODUTO	Relatório de implementação das unidades pedagógicos de referência tecnológica.						
META 3	Coordenação do projeto				R\$ 32.211,96	<b>R\$ 32.211,96</b>	09/2023 09/2025
Etapa 3.1	Planejamento e execução das ações						09/2023 09/2025
Etapa 3.2	Monitoramento e avaliação						09/2023 09/2025
Etapa 3.3	Elaboração de relatórios						09/2023 09/2025
Etapa 3.4	Comunicação dos resultados alcançados						09/2023 09/2025
PRODUTO	Relatório final e Certificados de participação em eventos						
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>							
MÊS/ANO				VALOR			
Setembro/2023				R\$ 47.600,00			
Março/2024				R\$ 251.808,96			
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD</b>							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
339020				Não		R\$ 67.000,00	
339018				Não		R\$ 170.400,00	

339033	Não	R\$ 8.000,00
339014	Não	R\$ 12.001,97
339039	Não	R\$ 2.097,00
339030	Não	R\$ 27.700,00
339036	Não	R\$ 12.209,99

## 12. PROPOSIÇÃO

João Pessoa/PB, novembro de 2024.

**Terezinha Domiciano Dantas Martins**  
Reitora da Universidade Federal da Paraíba - UFPB

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, novembro de 2024.

**Vanderley Ziger**  
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia  
SAF-MDA



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Domiciano Dantas Martins, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 26/11/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38895555** e o código CRC **1B464C80**.